



## Universidade Federal de Ouro Preto

### Resolução CEPE Nº 2.044

Resolve sobre recurso.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a ampla divulgação sobre o processo de Seleção por Etapas para Ingresso (SEI/UFOP) nesta Universidade e ainda que essa divulgação não se restringiu ao envio do manual do candidato;

considerando que houve dilatação nos prazos de inscrição para a referida seleção,

#### RESOLVE:

Aprovar o parecer do relator desta matéria, apresentado na 205ª reunião ordinária deste Conselho, realizada em 18 de dezembro deste ano, e, em consequência, não dar provimento ao recurso interposto por **Eulália Martins de Ávila**, através do requerimento nº 1.767/2001, contra deliberação da Pró-Reitoria de Graduação, que indeferiu a sua solicitação de efetivar a sua inscrição para o próximo processo de Seleção por Etapas para Ingresso (SEI/UFOP), extemporaneamente.

Ouro Preto, em 18 de dezembro de 2001.

  
Prof. Dirceu do Nascimento  
Presidente